

Art. 2º - Designar o servidor Ubrajara Santos Guimarães, Id. Funcional nº 5030915-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo nº 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2021

GLÁUCIO PAZ DA SILVA  
Corregedor - DETRAN/RJ

Id: 2337506

**INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REUNIÃO**

Data: 30/06/2021. Local: Prédio Anexo, Palácio Guanabara, Sala do Secretariado, 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro (RJ).

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 16h40min no Prédio Anexo do Palácio Guanabara, Sala do Secretariado, 5º andar, os membros do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, listados no fim desta ata, reuniram-se ordinária e presencialmente à vista da seguinte ordem do dia: 1. Informe sobre o Leilão da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e próximas atividades do IRM como Gestor do Sistema de Fomento de Água; 2. Nomeação de novos membros do Conselho Consultivo; 3. Informe sobre o tratamento de efluentes do Município de São João de Meriti e responsabilidade jurídica da AEGEA Saneamento, vencedora dos blocos 1 e 4 do Leilão da Concessão; 4. Deliberação sobre a postergação da atribuição do Município de Maricá sobre saneamento e situação jurídica da SANEMAR; 5. Deliberação sobre a postergação da atribuição do Município de Cachoeiras de Macacu sobre saneamento e situação jurídica do Serviço de Água e Esgotamento Sanitário; 6. Deliberação sobre a competência do IRM para decidir sobre infraestrutura, instalações e pessoal; 7. Deliberação sobre convênios para a criação de Escritórios de Projetos Metropolitanos e deliberação sobre a competência do IRM para sua celebração; 8. Apresentação dos estudos técnicos preliminares das contratações necessárias aos serviços de interesse comum a todos os Municípios no PEDU e os Planos Metropolitanos de Saneamento Básico, Resíduos Sólidos e Mobilidade Urbana; e 9. Outros assuntos gerais de interesse da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Com a palavra, o Secretário de Estado da Casa Civil, sr. Nicola Moreira Miccione, abriu a reunião sugerindo fosse iniciada com as pautas pro-forma, agradecendo-se a chegada de Sua Excelência Cláudio Castro, Governador do Estado do Rio de Janeiro, para as pautas que demandassem deliberação. Realizou-se a chamada dos presentes. Havendo quórum de instalação, foi aberta a reunião. Sr. Nicola Moreira Miccione, realizada a inversão da ordem do dia, iniciou a reunião com a segunda pauta, tendo como indicados ao Conselho Consultivo: Matheus Cavalcante Pimenta Leão como representante do Ministério Público do Rio de Janeiro, Rogério Amorim e Pedro Duarte, como representantes da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e Priscila Haider Sakalem e Riley Rodrigues Oliveira, como representantes do Poder Executivo Estadual. Em seguida, foi passada a palavra ao Presidente do Instituto Rio Metrópole, sr. Bernardo Santoro, para a leitura da minuta de Resolução do Conselho Deliberativo. Este ressaltou que o representante do Ministério Público, em razão de acordo realizado como o MPERJ, tem voz, mas não tem direito a voto no Conselho Consultivo, haja vista orientações do Conselho Nacional do Ministério Público. Nenhum dos presentes se opôs às indicações e a pauta foi aprovada. Com a palavra, sr. Nicola Moreira Miccione sugeriu a exclusão da terceira pauta, por se tratar de questão eminentemente técnica, cujos detalhes seguintes pendentes entre a AEGEA, o Município de São João de Meriti e o Instituto Rio Metrópole, sugerindo que as questões técnicas fossem tratadas somente entre as partes. Nenhum dos presentes se opôs ao pleito e a exclusão da pauta foi aprovada. Seguindo a inversão da ordem do dia, passou-se ao informe da oitava pauta. Sr. Bernardo Santoro deu uma brevíssima explicação sobre a vanguarda da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e destacou a necessidade de se inserir o Município de Petrópolis no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado. As 16h53min, chegaram Sua Excelência Cláudio Castro e o Prefeito do Rio de Janeiro, sr. Eduardo Paes. Prosseguindo a apresentação, sr. Bernardo Santoro apresentou o custo e prazo estimado para o encarte de Petrópolis no PEDU. Em seguida tratou do Plano Metropolitanos de Saneamento Básico, igualmente apresentando o custo e prazo estimado. Após, tratou do Plano Metropolitanos de Resíduos Sólidos, igualmente apresentando o custo e prazo estimado. Por fim, tratou do Plano Metropolitanos de Mobilidade Urbana, igualmente apresentando o custo e prazo estimado. Todo o material de apoio à apresentação foi entregue aos conselheiros presentes para conhecimento. Informou ainda que todos esses projetos terão seus respectivos editais de licitação publicados entre trinta e quarenta e cinco dias a contar da data da reunião, cujo intuito é complementar os planos municipais já existentes ou auxiliar na confecção dos Municípios que ainda não os têm, devidamente por meio de audiências públicas. Passada a palavra ao presidente do Conselho Deliberativo, Sua Excelência Cláudio Castro desculpou-se pelo atraso, informando que estava em Brasília com o Conselho Deliberativo quanto à questão, futuramente de impugnar a decisão pela via judicial, seja ela qual for. Por fim, informou que a questão também é pleito dos prefeitos de Magé, Rio Bonito, Igarapé, São Gonçalo e Maricá. Isto posto, Sua Excelência Cláudio Castro propôs uma reunião extraordinária com pauta única em até duas semanas. Sr. Eduardo Paes sugeriu que a reunião fosse marcada para a primeira data possível, a qual seria a seguinte: na presença do sr. Washington Reis e a urgência da questão. Nenhum dos presentes se opôs ao pleito e a questão de ordem foi acatada, tendo sido decidida a data da próxima reunião, em caráter emergencial, para o dia oito de julho de dois mil e vinte e um às quatorze horas no mesmo local desta reunião. Sua Excelência Cláudio Castro prosseguiu a quarta pauta na ordem do dia, passando a palavra ao sr. Bernardo Santoro, para informação sobre a situação jurídica do Município de Maricá. Este mencionou que a decisão também valeria para o Município de Cachoeiras de Macacu, quanto à produção e fornecimento de água, contudo, a Diretoria de Saneamento Metropolitanos Integrado não havia emitido o respectivo parecer. Isto posto, passou-se para a reunião, haja vista o surto de COVID-19 que a assolou. Por essa razão, a deliberação sobre a situação jurídica do Município de Cachoeiras de Macacu deveria ser apresentada em reunião próxima. Sendo assim, Sua Excelência Cláudio Castro pôs em votação somente a quarta pauta da ordem do dia - postergação da atribuição do Município de Maricá sobre saneamento e situação jurídica da SANEMAR - se opôs ao pleito e a pauta foi aprovada. O prefeito de Cachoeiras de Macacu, sr. Rafael Miranda, solicitou que a questão de seu município fosse tratada com celeridade, haja vista a insegurança jurídica sobre o tema. Em seguida, a palavra foi passada ao sr. Bernardo Santoro, para tratar da sexta pauta da ordem do dia. Explicou a necessidade de ingresso do Instituto Rio Metrópole para assumir as suas atribuições legais, cuja parte de custeio e investimento advirá

da outorga da concessão dos serviços públicos de saneamento básico. Embora seja uma autarquia organizacionalmente vinculada ao Estado do Rio de Janeiro, a Lei Complementar nº 184/2018 estabelece, no art. 4º, inciso IV, que o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana dará suporte financeiro à Região Metropolitana, cuja previsão se encontra disposta nos arts 20 usque 23 da mesma lei. Com a palavra, sr. Eduardo Paes solicitou que a nova estrutura do Instituto Rio Metrópole fosse apresentada aos conselheiros. Sua Excelência Cláudio Castro respondeu o pedido do Prefeito do Rio de Janeiro, considerando a transparência que deve permear tal procedimento. Sugeriu que fosse proposta uma redação cujo valor máximo o Instituto Rio Metrópole pudesse prosseguir com suas mudanças administrativas sem a necessidade de deliberação, e a partir da qual o Conselho Deliberativo devesse se manifestar. Definido-se, portanto, que esta pauta devesse ser reapresentada na próxima reunião extraordinária para análise e deliberação. Em seguida, sem a oposição dos presentes, foi reforçado que a próxima reunião extraordinária ocorreria na quinta-feira da semana seguinte, às 14h00 do dia 8 de julho de 2021. Após, passando-se à sétima pauta da ordem do dia, sr. Bernardo Santoro esclareceu a necessidade da implantação de escritórios de projetos junto aos municípios. Com a palavra, a representante do Município de Maricá e presidente da SANEMAR, srª Rita Rocha, agradeceu a consideração dos conselheiros na votação da quarta pauta e ressaltou que já tem travado contato com o Instituto Rio Metrópole para o estabelecimento de um escritório de projetos junto com o Município de Maricá. Com a palavra, sr. Bernardo Santoro também asseverou que já há tratativas com os Municípios de São Gonçalo, Petrópolis e Igarapé. Com a palavra, Sua Excelência Cláudio Castro solicitou que fosse mais bem explicado o objeto de tais ajustes, considerando a transparência que deve permear-lhos. Sr. Bernardo Santoro explicou que o escritório de projetos se trata apenas de uma desburocratização no desenvolvimento de projetos metropolitanos, evitando todos eles ser devidamente submetidos ao crivo do Conselho Deliberativo em momento oportuno. Sendo assim, foi aberta a votação, nenhum dos presentes se opôs ao pleito e foi aprovada a sétima pauta. Por fim, o Presidente do Conselho Deliberativo franqueou a palavra aos presentes para a leitura do Prefeito de Itaguaí, sr. Rubem Vieira de Souza, asseverou ter tomado conhecimento muito recentemente da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e gostaria de receber informações técnicas sobre seu município na questão do saneamento básico. Sua Excelência Cláudio Castro abou a colocação anterior e informou que, no que tange ao serviço de saneamento básico, há pedidos de adesão da maioria dos municípios fora da Região Metropolitana no procedimento de concessão pública, o que aumenta a estimativa para o valor de outorga para o bloco de concessão do qual Município de Itaguaí faz parte. Com a palavra, sr. Bernardo Santoro pôs-se à disposição para oferecer os dados técnicos que os prefeitos julgarem necessários, orientando apenas ao primeiro estabelecimento da Diretoria de Saneamento Metropolitanos Integrado, acomodada pelo surto de COVID-19. Ademais, informou que o requer

imento do Município de Itaguaí sobre questões jurídicas da concessão já foi respondida à Procuradoria do Município. Com a palavra, o Prefeito de São João de Meriti, sr. João Ferreira Neto questionou a situação jurídica do esgotamento sanitário em seu município, considerando que a vencedora dos blocos 1 e 4 do leilão, AEGEA Saneamento, também é responsável pela concessão municipal, por meio das Águas de Meriti. Com a palavra, Sua Excelência Cláudio Castro afirmou que a questão havia sido retirada de pauta, para que seja tecnicamente resolvida entre o Município, a AEGEA e o Instituto Rio Metrópole. Com a palavra, o Diretor Geral do Comitê da Bacia do Guandu, sr. Paulo de Tarso consignou estar de posse de todos os projetos de saneamento para os municípios metropolitanos, podendo-se à disposição para fornecer as informações necessárias. Salientou ainda que lançará o projeto "Sanear Guandu" no âmbito do saneamento rural. Além disso, também afirmou haver projetos para os Municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Mangaratiba, Mendes, Piraí, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Rio Claro, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro e Seropédica, com articulação do Governador do Estado, da Casa Civil e do Presidente do Instituto Rio Metrópole. Com a palavra, Sua Excelência Cláudio Castro ressaltou a importância dos projetos arrolados ao saneamento rural. Com a palavra, a Prefeita de Paracambi, srª Lucimar Ferreira solicitou informações sobre a data do próximo leilão de cujo bloco de concessão seu município faz parte. Com a palavra, Sua Excelência Cláudio Castro previu que o leilão ocorreria na primeira semana de dezembro, a depender de questões técnicas. Com a palavra, o representante do Município de Mesquita, sr. Alex Maroto de Oliveira perguntou ao Presidente do Instituto Rio Metrópole como os projetos metropolitanos, apresentados na oitava pauta, serão compatibilizados com os planos municipais já existentes. Com a palavra, sr. Bernardo Santoro explicou que todos os planos metropolitanos serão realizados em diálogo permanente com as prefeituras e com a interlocução do Instituto Rio Metrópole, cujos resultados deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo. Com a palavra, o Prefeito de Itaguaí, sr. Rubem Vieira de Souza perguntou se tais questões não implicariam mudanças no orçamento para as respectivas licitações. Com a palavra, sr. Bernardo Santoro explicou que as licitações serão conduzidas pelas respectivas diretorias do Instituto Rio Metrópole, que já estão a par dessas particularidades. Sua Excelência Cláudio Castro interrompeu para explicar que tais questões também estão atreladas à fiscalização do contrato e à glosa no pagamento. Com a palavra, sr. Eduardo Paes ressaltou a autonomia municipal prevista na Constituição de 1988 e afirmou que o Conselho Deliberativo não é instância sobre atribuição dos diferentes municípios, mas um espaço de integração para tratar questões comuns com mais facilidade. Com a palavra, Sua Excelência Cláudio Castro endossou a fala anterior, relevando a missão do Conselho Deliberativo de respeitar a individualidade de cada município dentro da lógica colaborativa da região metropolitana. A reunião foi encerrada às 18h00. Todo o conteúdo da reunião encontra-se armazenado em formato audiovisual no Instituto Rio Metrópole nos termos da Lei nº 12.527/2011.

**Lista de presença dos membros do Conselho Deliberativo**

Instituição	Nome	Presente	Ausente
Governo do Estado do Rio de Janeiro	Cláudio Castro	X	
Prefeitura do Rio de Janeiro	Eduardo Paes	X	
Prefeitura de Belford Roxo	Wagner dos Santos S. Carneiro		X
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu	Rafael Muzzi Miranda	X	
Prefeitura de Duque de Caxias	Wilson Miguel dos Reis*	X	
Prefeitura de Guapimirim	Marina Pereira da Rocha Fernandez	X	
Prefeitura de Igarapé	Marcelo Delaroli	X	
Prefeitura de Itaguaí	Rubem Vieira de Souza	X	
Prefeitura de Japeri	Fernanda Machado Oliveira		X
Prefeitura de Magé	Renato Cozzolino	X	
Prefeitura de Maricá	Rita de Cássia Rocha*	X	
Prefeitura de Mesquita	Alex Maroto de Oliveira*	X	
Prefeitura de Nilópolis	Carlos Dimitrius Manganoe Rampasso*	X	
Prefeitura de Niterói	Axel Graef	X	
Prefeitura de Nova Iguaçu	Wanessa Martinez Vargas*	X	
Prefeitura de Paracambi	Lucimar Cristina da Silva Ferreira	X	
Prefeitura de Petrópolis	Hingo Hammes	X	
Prefeitura de Queimados	Alexandre Monsoreos de Assumpção*	X	
Prefeitura de Rio Bonito	José Américo dos Santos*	X	
Prefeitura de São Gonçalo	Neilson Ruas dos Santos	X	
Prefeitura de São João de Meriti	João Ferreira Neto	X	
Prefeitura de Seropédica	Lucas Dutra dos Santos		X
Prefeitura de Tanguá	Rodrigo Medeiros	X	
Representante da Sociedade Civil pelo Setor Empresarial	Hélio Cabral	X	
Representante da Sociedade Civil pela OAB	Dalle Anne Schmid do Amaral	X	
Representante da Sociedade Civil pela Coordenação do Conselho de Meio Ambiente e Energia da FIR-UN	Paulo de Tarso de Lima Pimenta	X	
Presidente do Conselho Consultivo	Márcio Garcia Linares	X	
Presidente do Instituto Rio Metrópole	Bernardo Santoro Pinto Machado	X	

Representante constituído pelo prefeito para a reunião.  
Processo nº SEI-120228/000029/2020.

Id: 2337513

**CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REUNIÃO**

Data: 08/07/2021.

Local: Prédio Anexo, Palácio Guanabara, Sala do Secretariado, 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro (RJ).

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h32min no Prédio Anexo do Palácio Guanabara, Sala do Secretariado, 5º andar, os membros do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, listados no fim desta ata, reuniram-se extraordinária e emergencialmente à vista da seguinte ordem do dia: 1. Deliberação para ratificação sobre o método de rateio da outorga da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; 2. Outros assuntos gerais de interesse do IRM. Com a palavra, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sua Excelência Cláudio Castro, abriu a reunião declarando tratar-se de reunião extraordinária, convocada devido à questão de ordem da reunião anterior do dia 30/6/2021, a fim de se definir o método de rateio dos valores de água arrecadados no leilão da concessão de serviço público de saneamento básico. Também afirmou que todos os prefeitos têm o direito de manifestar suas divergências em prol de seus municípios, mas defendeu que se lograsse uma solução comum; à vista de uma conciliação entre os membros do Conselho Deliberativo. Em seguida, foi passada a palavra ao Secretário de Estado da Casa Civil, senhor Nicola Moreira Miccione, que inicialmente ressaltou a forma transparente e republicana como foi tratado todo o processo referente ao leilão da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lembrando que o valor de água arrecadado demonstrou ser adequado. Após, realizou breve apresentação do processo de concessão e as especificidades de cada bloco

no que tange a população, valores e municípios integrantes. Passou, então, a palavra ao Procurador-Geral do Instituto Rio Metrópole, doutor José Carlos Sarmento, quem esclareceu que a questão de mérito já fora pacificada, explicando que o Estado do Rio de Janeiro processou a divisão do água repartindo-o igualmente entre os Municípios e o Estado do Rio de Janeiro na proporção de cinquenta por cento para cada qual, assim como havia sido discutido e votado pelo Conselho Deliberativo anteriormente, a despeito do que constara na Resolução publicada. Por fim, citou a Lei Complementar nº 184/2018 alongando ser claro o princípio básico do interesse metropolitanos sobre os interesses locais, isto posto, Sua Excelência Cláudio Castro pontuou não concordar com o rateio adotado pelo Governador que o antecedeu, informando, entretanto, que sua opinião já havia sido superada por razões jurídicas. Também afirmou que a concessão é de todos os Municípios e a divisão por bloco foi apenas um método adotado para a definição da outorga mínima e maior atratividade do leilão. Seguindo com as manifestações referentes ao objeto da discussão, com a palavra o Prefeito de Duque de Caxias, senhor Washington Reis, ressaltou que seu Município foi o maior prejudicado ao longo dos anos pela CEDAE, e desde o início das tratativas para o processo de concessão, ressaltou ao Governador, à época, que o mesmo não poderia ser feito de qualquer maneira. Citou ainda a dificuldade de diálogo com o então Governador sobre o certame original da ordem de dez bilhões. Afirmou a importância de Duque de Caxias para o Governo do Estado do Rio de Janeiro e sua satisfação pelo que foi conquistado até o momento. Dirigiu diretamente sua manifestação à pessoa de Sua Excelência Cláudio Castro: "Não quero nada mais que o certo e o justo. O senhor, Governador, que é o dono da caneta, o senhor que resolve, nós respeitamos todos e o propósito é defender a sociedade. Não deixa a mídia fazer a nota feia!". Finalizou sugerindo que a divisão do água seja justa para os municípios menores, com suas respectivas populações, e não seja um rateio de valores de acordo com a população. O Prefeito do Rio de Janeiro, se-